



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 42/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, do Poder Legislativo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 371,22 (trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 060/2016.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 2016.

Mario Cesar Marcondes

PRESIDENTE

PUBLICADO: BOM-TB
EDIÇÃO Nº: 833 pag 01
DE: 19 / 05 / 16